



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA  
GABINETE DO PREFEITO  
Praça Augusto Severo, 242 – Centro – Canguaretama/RN – CEP 59.190-000  
CNPJ: (MF) 08.365.017/0001-54

## **DECISÃO**

Trata-se de requerimento formulado pelo(a) servidor(a) **JORDANA OLIVEIRA DOS SANTOS** com o intuito de obter a declaração de vacância por posse em cargo inacumulável. Consultada a Assessoria Jurídica do Município, esta, através do Parecer anexo, fundamentadamente, opinou pelo deferimento do pleito do(a) Requerente.

Assim, aprovo o Parecer que concluiu pela possibilidade da declaração de vacância com efeito retroativo a partir de 01/05/2026.

Publique-se a presente decisão, cumpra-se o que foi determinado, registre-se da forma usual e cientifique-se o(a) Requerente, pessoalmente, entregando-lhe cópia desta decisão.

Após, archive-se na pasta funcional do(a) Requerente.

Canguaretama/RN, 29 de Maio de 2026.

**Leandro Varela dos Santos**

Prefeito do Município de Canguaretama/RN